



* TRE nº 9/1969

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROCESSO LEGISLATIVO

*Aprovada, por unanimidade de votos
30 de outubro - 1969*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

RESOLUÇÃO Nº 9/69

De 30 de outubro de 1969.

DECLARA VAGO O CARGO DE VICE-PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo presente deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É declarado vago o cargo de Vice-Prefeito do Município de Bento Gonçalves, face à renúncia do seu titular, sr. Aristides Bertuol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução retroagirá sua vigência a partir de 29 (vinte e nove) do corrente mês, data em que foi formalizada a renúncia.

Sala Fernando Ferrari, 30 de outubro de 1969.

Vitalino Niquetti
Vitalino Niquetti
Secretário-convidado

Darcy Guimarães Ramos
Darcy Guimarães Ramos
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 9/69
De 30 de outubro de 1969.

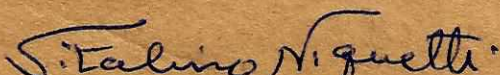
DECLARA VAGO O CARGO DE VICE-PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

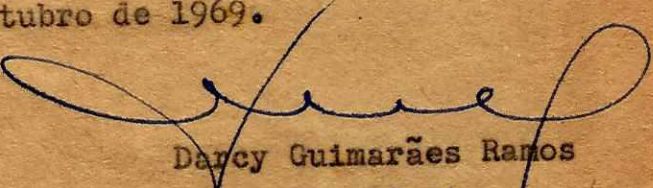
DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, tendo presente deliberação do plenário, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - É declarado vago o cargo de Vice-Prefeito do Município de Bento Gonçalves, face à renúncia do seu titular, sr. Aristides Bertuol.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução retroagirá sua vigência a partir de 29 (vinte e nove) do corrente mês, data em que foi formalizada a renúncia.

Sala Fernando Ferrari, 30 de outubro de 1969.


Vitalino Niquetti
Secretário-convidado


Darcy Guimarães Ramos
Presidente